

CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE

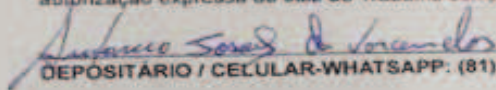
Forum Maximiano Figueiredo - Rua Aviator Mário Vieira de Melo, s/n, João Pessoa
CEP: 58 034-045, Fone: (83) 3533-6370, João Pessoa/PB - cref@trt13.jus.br

Processo nº 0000195-92.2023.5.13.0033 (2ª Vara do Trabalho de SANTA RITA/PB)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO (ID: tr13tfe)

AUTO DE DEPÓSITO

No dia 20 de maio de 2026, realizada a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário do bem o Sr. **ANTÔNIO JOSAEI DE VASCONCELOS**, gerente / supervisor de patrimônio, CPF nº 946.327.234-87, com endereço na Rua do Tambor, nº 55, Centro, RIO TINTO-PB, o qual, como **FIEL DEPOSITÁRIO**, assume os encargos pertinentes e se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão do bem penhorado, sem autorização expressa do Juiz do Trabalho competente.

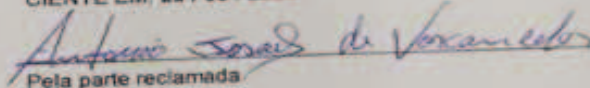


DEPOSITÁRIO / CELULAR-WHATSAPP: (81) 9.9263-9729

TERMO DE CIÊNCIA DA PENHORA

No dia 20 de maio de 2026, DEI CIÊNCIA da penhora e avaliação realizadas (AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO retro) ao Sr. **ANTÔNIO JOSAEI DE VASCONCELOS**, gerente / supervisor de patrimônio, CPF nº 946.327.234-87, o qual ficou de tudo ciente e recebeu a contrafé do presente TERMO, do AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO e do MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, para apresentação, querendo, de defesa (EMBARGOS À EXECUÇÃO), no prazo legal.

CIENTE EM, 20 / 05 / 2026.



Pela parte reclamada

Rio Tinto-PB, 20 de maio de 2026.

ODON DE PAIVA PIMENTA JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal do Trabalho
Analista Judiciário / Bacharel em Direito

